



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672 Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [camaraip@ipiranet.com.br](mailto:camaraip@ipiranet.com.br)

### **INDICAÇÃO**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao Sr. **Thiago Oliveira do Vale**, Digníssimo Prefeito Municipal,

#### **Indicando-lhe:**

Que o Poder Executivo Municipal digne-se a viabilizar, com a prioridade e urgência que o tema requer, transporte intermunicipal adequado aos estudantes universitários que estão matriculados em universidades nos diversos municípios e que proponha um Projeto de Lei para dar garantia legal ao direito de transporte aos estudantes universitários ipiraenses.

# Ficha Cadastral Do Documento Eletrônico

Indicação

Protocolo Nº: 524

Protocolo Data: 10/09/2026

Documento Nº: 524/2026

Processo Nº: IND 524/2026

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**IUNTS-WJXB1-3381R-W2KOA**



Para confirmar a autenticidade acesse:

<https://ipira.tecnogov.tec.br/validador?chave=IUNTS-WJXB1-3381R-W2KOA>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA (Gabinete Ver. ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA)**

Assinado eletronicamente 04/09/2026 14:06:55 do IP 177.12.203.80, 10.0.0.2

Tipo: Automatico ao Protocolar

Documento carimbado eletronicamente - 19/10/2023 17:50:20  
Para confirmar, acesse <https://validador.serpro.gov.br/?ts=20231019175020>

